

1 ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO  
2 DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE  
3 FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de  
4 dois mil e dezessete, às dez horas e três minutos, reuniram-se os membros do Colegiado do  
5 Curso de Bioquímica do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ, presidida pelo professor  
6 Rafael César Russo Chagas, para cumprir a seguinte pauta: **1)** Aprovação da ata da 44<sup>a</sup>  
7 reunião extraordinária; **2)** Reposta do Colegiado aos discentes sobre reclamação relativa à  
8 UC *Microbiologia* referente ao 2<sup>o</sup> semestre letivo de 2016; **3)** Discussão do Regimento de  
9 TCC modalidade Monografia e indicação de coordenadores do Trabalho de Conclusão de  
10 Curso modalidade Monografia e modalidade Estágio Supervisionado; **4)** Análise da Decisão  
11 *Ad Referendum* nº 01/2017 dando ciência da solicitação de afastamento para Pós-  
12 Doutorado recebida da professora Débora de Oliveira Lopes; **5)** Análise da Decisão *Ad*  
13 *Referendum* nº 02/2017 aprovando a solicitação de equivalência de UC cursada no curso de  
14 Farmácia pela discente Laís Cunha Grossi Ferreira; **6)** Análise da Decisão *Ad Referendum*  
15 nº 03/2017 aprovando a solicitação de equivalência das UC's cursadas sob nº de matrícula  
16 anterior no curso de Bioquímica pela discente Mariana Santos Castro Freitas; **7)** Análise de  
17 requerimentos de discentes; **8)** Análise de requerimentos da 3<sup>a</sup> etapa da inscrição periódica;  
18 **9)** Outros assuntos. Estiveram presentes na reunião os professores Rafael César Russo  
19 Chagas, Letícia Fernandes de Oliveira, Fábio Vieira dos Santos, Gisele Cristina Rabelo Silva  
20 e Telma Porcina Villas Boas Dias. O representante discente Felipe Máximo Munayer enviou  
21 por *e-mail* para a coordenadoria a comunicação de sua desistência como representante  
22 discente neste colegiado. O Centro Acadêmico do curso ainda não apresentou a indicação  
23 de novo representante. Estiveram presentes como convidados para participar do ponto 2 da  
24 pauta os discentes Bruno Marques Silva e Pablo Felipe Rodrigues Gonçalves. Também  
25 esteve presente como convidada para participar do ponto 3 da pauta a professora Vanessa  
26 Jaqueline da Silva Vieira dos Santos. Dando início à reunião, o professor Rafael agradeceu  
27 a presença de todos e passando ao ponto **1** a ata da 44<sup>a</sup> reunião extraordinária foi aprovada  
28 e assinada por todos os presentes. Passando ao ponto **2**, o professor Rafael passou a  
29 palavra à professora Letícia para conduzir este ponto, por ter sido ela quem presidiu a  
30 reunião extraordinária anterior em que a professora Juliana Teixeira de Magalhães  
31 participou como convidada. (Este assunto já foi discutido nas seguintes reuniões deste  
32 colegiado: 75<sup>a</sup> reunião ordinária em 31/01/2017; 76<sup>a</sup> reunião ordinária em 13/02/2017; 44<sup>a</sup>  
33 reunião extraordinária em 15/02/2017). A professora Letícia informou que a professora  
34 Juliana esclareceu todas as dúvidas do colegiado e esta solicitou que o colegiado  
35 conversasse com os discentes, pois todo o material já havia sido disponibilizado no Portal  
36 Didático antes de se ausentar por licença. A professora Letícia e os membros do colegiado  
37 mostraram aos alunos os documentos apresentados pela professora Juliana e repassaram  
38 todas as informações recebidas desta. Os alunos alegaram que os arquivos publicados não  
39 abriam e que a professora Juliana não respondia aos seus *e-mails*. O colegiado observou  
40 que os alunos não comunicaram este fato no momento em que detectaram que os arquivos  
41 não podiam ser abertos, que deviam ter avisado na data para a qual estava agendada a  
42 atividade a ser executada via Portal Didático. O colegiado observou também que o prazo de  
43 três dias para a resposta aos *e-mails* estando a professora licenciada oficialmente e em  
44 outro país é um prazo razoável. Em relação a possíveis problemas técnicos com os arquivos  
45 divulgados no Portal Didático, o professor Rafael informou que deverá ser averiguado junto  
46 aos setores responsáveis. Os discentes questionaram sobre o limite de aulas via Portal  
47 Didático e o fato de a professora Juliana ter marcado aulas de reposição fora dos horários  
48 normais de aulas. O professor Rafael informou que o curso pode ter até 20% (vinte por  
49 cento) de suas aulas ministradas via Portal Didático. Informou também que o curso não tem  
50 por hábito aprovar muitas aulas via Portal Didático para UC's obrigatórias. O colegiado  
51 ressaltou que o prazo para a reposição das aulas relativas ao período de greve ficou menor  
52 que o período normal de aulas, o que levou vários docentes a marcar aulas de reposição em  
53 horários diversos dos horários habituais de aulas para conseguir repor todas as aulas. O  
54 professor Rafael informou ainda que sobre a reclamação que os discentes fizeram junto à  
55 Câmara de Graduação, estes devem se manifestar junto a esta Câmara, o que não está  
56 ocorrendo. Finalizado este ponto os alunos deixaram a reunião. Passando ao ponto **3**, o

57 professor Rafael informou que será necessário oficializar as indicações das docentes  
58 responsáveis como coordenadoras do TCC modalidades Monografia e Estágio  
59 Supervisionado. Informou também que em pesquisa às atas e memorandos sobre este  
60 assunto, foram localizados o Memorando nº 029/2012/UFSJ/CCO/COLEGIADO DO CURSO  
61 DE BIOQUÍMICA, datado de 20 de setembro de 2012 e endereçado à professora Vanessa  
62 Jaqueline da Silva Vieira dos Santos comunicando sobre a extinção da Comissão de  
63 Monografia do curso de Bioquímica, por já existir uma professora responsável pela disciplina  
64 (a própria professora Vanessa). Este assunto consta na ata da 25ª reunião extraordinária  
65 deste colegiado, realizada em 19/09/2012. Diante dos documentos anteriores registrando  
66 que as professoras Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos e Gisele Cristina Rabelo  
67 Silva estão efetivamente atuando como coordenadoras do TCC nas modalidades  
68 Monografia e Estágio Supervisionado respectivamente, **o colegiado decidiu** pela emissão  
69 de documentos oficializando estas atuações, nos seguintes períodos: professora Vanessa  
70 Jaqueline da Silva Vieira dos Santos: de 20/09/2012 a 22/03/2017; professora Gisele  
71 Cristina Rabelo Silva: de 29/08/2012 a 22/03/2017. **O colegiado decidiu também** pela  
72 emissão de documentos nomeando as mesmas docentes como coordenadoras do TCC,  
73 respectivamente: na **modalidade Monografia: professora Vanessa Jaqueline da Silva**  
74 **Vieira dos Santos** com mandato de dois anos a partir de 23/03/2017; na **modalidade**  
75 **Estágio Supervisionado: professora Gisele Cristina Rabelo Silva** com mandato de dois  
76 anos a partir de 23/03/2017. O colegiado decidiu ainda fazer alterações no Regimento do  
77 TCC Modalidade Monografia, que deverá ser substituído na página do curso. Passando ao  
78 ponto 4, o professor Rafael apresentou para análise a Decisão *Ad Referendum* nº 001/2017  
79 dando ciência do colegiado do curso de Bioquímica sobre a solicitação de afastamento para  
80 Pós-Doutorado recebida da professora Débora de Oliveira Lopes, diante do parecer  
81 favorável do GAD de Genética e Biologia Molecular, emitido na Ata da reunião realizada em  
82 16 de fevereiro de 2017. O Colegiado **aprovou** esta decisão *Ad Referendum*. O professor  
83 Rafael informou que a professora Débora solicitou a máxima urgência na aprovação da ata  
84 desta reunião, pois ela fará parte da documentação que será apresentada em instâncias  
85 superiores. O colegiado concordou que assim que a ata estiver pronta, os membros serão  
86 comunicados para assiná-la na coordenação do curso. Passando ao ponto 5, o professor  
87 Rafael apresentou para análise a Decisão *Ad Referendum* nº 002/2017 aprovando a  
88 solicitação da discente **Laís Cunha Grossi Ferreira** no Requerimento Eletrônico nº  
89 32.505/2017 de equivalência da UC *Microbiologia Básica* cursada no curso de Farmácia da  
90 UFSJ para a UC *Microbiologia* do curso de Bioquímica. O Colegiado **aprovou** esta decisão  
91 *Ad Referendum*. Passando ao ponto 6, o professor Rafael apresentou para análise a  
92 Decisão *Ad Referendum* nº 003/2017 aprovando a solicitação da discente **Mariana Santos**  
93 **Castro Freitas** no Requerimento Eletrônico nº 32.530/2017, matrícula: 17.515.0030  
94 solicitando a equivalência das disciplinas cursadas no próprio curso de Bioquímica  
95 anteriormente pela discente, sob o número de matrícula: 12.515.0071 para o curso de  
96 Bioquímica em sua matrícula atual. Foi aprovada a equivalência de todas as UC's cursadas,  
97 abaixo relacionadas, totalizando 26 (vinte e seis) por serem do próprio curso e não ter  
98 ocorrido alteração do PPP neste período: - Bioquímica e Sociedade equivalência para a UC  
99 Bioquímica e Sociedade; - Anatomia Humana equivalência para a UC **Anatomia Humana**; -  
100 Biologia Celular equivalência para a UC **Biologia Celular**; - Química Orgânica Experimental  
101 I equivalência para a UC **Química Orgânica Experimental I**; - Matemática II equivalência  
102 para a UC **Matemática II**; - Química Orgânica I equivalência para a UC **Química Orgânica**  
103 **I**; - Matemática I equivalência para a UC **Matemática I**; - Histologia e Embriologia  
104 equivalência para a UC **Histologia e Embriologia**; - Genética equivalência para a UC  
105 **Genética**; - Bioquímica de Carboidratos equivalência para a UC **Bioquímica de**  
106 **Carboidratos**; - Bioquímica de Lipídios equivalência para a UC **Bioquímica de Lipídios**; -  
107 Metodologia Científica equivalência para a UC **Metodologia Científica**; - Ética, Bioética e  
108 Biossegurança equivalência para a UC **Ética, Bioética e Biossegurança**; - Bioquímica de  
109 Proteínas equivalência para a UC **Bioquímica de Proteínas**; - Métodos Espectrométricos  
110 equivalência para a UC **Métodos Espectrométricos**; - Práticas em Bioquímica Analítica  
111 equivalência para a UC **Práticas em Bioquímica Analítica**; - Física equivalência para a UC  
112 **Física**; - Bioestatística equivalência para a UC **Bioestatística**; - Fitoquímica e Plantas

113 Medicinais equivalência para a UC **Fitoquímica e Plantas Medicinais**; - Administração e  
114 Empreendedorismo equivalência para a UC **Administração e Empreendedorismo**; - Meio  
115 Ambiente e Saúde equivalência para a UC **Meio Ambiente e Saúde**; - Estatística  
116 Experimental equivalência para a UC **Estatística Experimental**; - Química Fundamental  
117 equivalência para a UC **Química Fundamental**; - Biologia Molecular equivalência para a UC  
118 **Biologia Molecular**; - Imunologia equivalência para a UC **Imunologia**; - Introdução à  
119 Filosofia da Ciência equivalência para a UC **Introdução à Filosofia da Ciência**. O  
120 Colegiado **aprovou** esta decisão *Ad Referendum*. Passando ao ponto **7**, o professor Rafael  
121 informou ao Colegiado que segundo orientações recebidas da DICON do CCO os  
122 Requerimentos Eletrônicos recebidos de alunos devem ser analisados e despachados pelo  
123 coordenador do curso e que o colegiado é a instância para recurso destas decisões, caso  
124 necessário. Passando ao ponto **8**, o professor Rafael apresentou os Requerimentos  
125 recebidos de alunos na 3ª etapa da inscrição periódica endereçados ao colegiado e  
126 solicitando quebra de pré-requisitos, que após analisados receberam a seguinte decisão:  
127 **Alessandra Aparecida de Melo Souza: indeferido** por não estar de acordo com os  
128 critérios definidos: CR acima de 6,5 e ser formanda; **Graziele Joice Roberta de Souza:**  
129 **indeferido** por não estar de acordo com os critérios definidos: CR acima de 6,5 e ser  
130 formanda; **André Vítor Caetano: indeferido** por não estar de acordo com os critérios  
131 definidos: CR acima de 6,5 e ser formando; **Lucas Santos Azevedo: indeferido** por não  
132 estar de acordo com os critérios definidos: CR acima de 6,5 e ser formando; **Fernanda de**  
133 **Moura Alves: indeferido** por não estar de acordo com os critérios definidos: CR acima de  
134 6,5 e ser formanda; **Ítalo de Oliveira Braga: indeferido** por não estar de acordo com os  
135 critérios definidos: CR acima de 6,5 e ser formando; **Tháís da Silva Corrêa: indeferido** por  
136 não estar de acordo com os critérios definidos: CR acima de 6,5 e ser formanda; **Stéphanie**  
137 **Moraes Ribeiro: deferido** por estar de acordo com os critérios definidos: CR acima de 6,5 e  
138 ser formanda; **Juliana Costa Fonseca: indeferido** por não estar de acordo com os critérios  
139 definidos: CR acima de 6,5 e ser formanda; **Juliano Braz Carregal: indeferido** por não  
140 existir modalidade RER para a UC solicitada. Encerrada a pauta, o Colegiado definiu a data  
141 da **próxima reunião ordinária**, que deverá ocorrer no **dia vinte e seis de abril de dois mil**  
142 **e dezessete, às dez horas**. A reunião encerrou-se às onze horas e quarenta e quatro  
143 minutos. Nada mais havendo a tratar, eu Isabel Cristina Faria, lavrei a presente ata, que  
144 depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, vinte e dois  
145 de março de dois mil e dezessete. \_\_\_\_\_

146 \_\_\_\_\_  
147 \_\_\_\_\_  
148 \_\_\_\_\_  
149 \_\_\_\_\_  
150 \_\_\_\_\_  
151 \_\_\_\_\_  
152 \_\_\_\_\_  
153 \_\_\_\_\_  
154 \_\_\_\_\_  
155 \_\_\_\_\_  
156 \_\_\_\_\_  
157 \_\_\_\_\_  
158 \_\_\_\_\_  
159 \_\_\_\_\_  
160 \_\_\_\_\_  
161 \_\_\_\_\_  
162 \_\_\_\_\_  
163 \_\_\_\_\_  
164 \_\_\_\_\_  
165 \_\_\_\_\_  
166 \_\_\_\_\_  
167 \_\_\_\_\_  
168 \_\_\_\_\_